

Divulga relação dos(as) candidatos(as) reconvidados(as) para preenchimento Remanescente no de Vaga Curso de Licenciatura em Matemática

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS SÃO PAULO DO POTENGI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 28 de setembro de 2023; e considerando o disposto no edital nº 02/2024-PROEN/IFRN, informa:

1ª LISTA CONVOCAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DE VAGA REMANESCENTE REFERENTE AO EDITAL 02/2024 - PROEN/IFRN (1º SEMESTRE DE 2024)

CURSO SUPERIOR DE GRADUAÇÃO					
CAMPUS	DIRETORIA	CURSO	TURNO	VAGAS	
				AMPLA CONCORRÊNCIA	TOTAL
				GERAL	
São Paulo do Potengi	Diretoria Acadêmica	Licenciatura em Matemática	Vespertino	16	16

Geral – Ampla concorrência.

DO PREENCHIMENTO DA VAGA A PARTIR DA LISTA DE ESPERA

O(A) candidato(a) (ou seu(a) representante legal) previamente aprovado(a) pelo Edital nº 02/2024 - PROEN/IFRN e interessado(a) em preencher as **vagas remanescentes** relativa ao **Curso de Licenciatura em Matemática do IFRN Campus São Paulo do Potengi**, regida pelo **Edital nº. 02/2024-PROEN/IFRN**, deverá assumir as providências exigidas pelo Edital, portando **TODOS OS DOCUMENTOS** exigidos em edital para a matrícula.

1. A realização da matrícula on-line do candidato classificado será realizada através do endereço eletrônico: [Matricular-se em curso de Educação Superior de Graduação \(Licenciatura, Tecnologia e Bacharelado\) - IFRN \(www.gov.br\)](http://www.gov.br), conforme Edital.

2. Anexar os seguintes documentos (frente e verso, quando houver):

- a) 01 foto no padrão de foto 3x4 (recente);
- b) Carteira de identidade;
- c) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- d) Certidão de Casamento ou Nascimento;
- e) Título de Eleitor, no caso dos maiores de 18 anos;
- f) Certificado de Alistamento Militar, de Dispensa de Incorporação ou de Reservista, no caso dos maiores de 18 anos do sexo masculino; dispensado para: - os maiores de 45 anos no ato do cadastramento; ou - os candidatos estrangeiros.
- g) Certificado de conclusão e Histórico Escolar do Ensino médio;
- h) Parecer de equivalência de estudos da Secretaria Estadual de Educação, para os aprovados que realizaram estudos equivalentes ao Ensino Médio, no todo ou em parte, no exterior.

2.1 Candidato menor de idade, além da documentação listada no item 2 deverá, OBRIGATORIAMENTE, anexar o Termo de Responsabilidade de Matrícula disponível no Anexo II deste Edital e o documento de identificação do responsável.

3. A solicitação da matrícula on-line pelo candidato irá do dia 22/02/2024 até às 23h59 do dia 24/02/2024 (a solicitação deve ser finalizada até esse horário, status EM ANÁLISE). O candidato classificado que, por qualquer motivo, deixar de efetuar sua pré-matrícula no prazo previsto, será considerado desistente, perdendo o direito à vaga no certame.

4. A efetivação da matrícula on-line não é automática, precisa passar pela análise da secretaria acadêmica para conferência da documentação exigida no Edital, portanto **o candidato precisa ficar atento ao e-mail e ao sistema das matrícula on-line para verificar se foi solicitado a correção de algum dado.**

5. O candidato que tiver dúvidas para realizar sua pré-matrícula online poderá solicitar orientações pelo e-mail "seac.spp@ifrn.edu.br" e presencialmente (Sala 002/Bloco A/IFRN - Campus São Paulo do Potengi), nos dias úteis, no horário das 08h às 12h e das 13:30h às 16h00. A solicitação de orientações deve ser realizada, no mínimo, 24 horas antes do horário de encerramento das pré-matrículas.

6. O candidato tem até as 23h59 do dia 24/02/2024 para correção de documentos que venha a ser solicitada, caso não o faça, a matrícula será indeferida.

7. A prestação de informação falsa pelo estudante, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua matrícula nesta Instituição Federal de Ensino, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

CRONOGRAMA:

DATA	ETAPA
22/02/2024 à 24/02/2024	Pré-matrícula no curso superior de Licenciatura em Matemática

Anexo I

RELAÇÃO DE CANDIDATOS(AS) RECONVOCADOS(AS) POR CURSO/TURNO/LISTA

LICENCIATURA EM MATEMÁTICA - VESPERTINO			
Inscrição	Nome	Lista	Classificação
577630-2	José Lucinaldo Felix	Geral	35
575307-0	Rodrigo Jadson Medeiros de Souza	Geral	36
576798-4	Erlly de albuquerque torres	Geral	37
575333-2	Roseane Janiele da Silva	Geral	38
575371-0	José Rodrigo Bento Ferreira	Geral	39
575378-8	Diogo Fernandes Menezes	Geral	40
577682-6	Shara Layne Pereira de Souza	Geral	41
577144-0	Francisco guilherme felix dos santos barbosa	Geral	42
575308-6	Juliana Anselmo de Souza	Geral	43
575361-5	Maria Shayane da Silva Cabral	Geral	44
576037-6	Michelle Mikaela Freire de Meneses	Geral	45
577638-6	johathan diogo de lima	Geral	46
577427-9	Pablo Richelly Brandão Da Silva	Geral	47
576622-6	Dérbora Ingrid soares	Geral	48
576829-1	Gian Bismarck Teixeira da Silva	Geral	49
577315-0	Saymon Peticks Da Silva Nicolau	Geral	50

RENATO DANTAS ROCHA DA SILVA

Diretor-Geral do *Campus* São Paulo do Potengi

(Portaria nº 1782/2023 - RE/IFRN, de 20/12/2020, publicada no DOU de 21/12/2020)

Documento assinado eletronicamente por:

- Renato Dantas Rocha da Silva, Diretor-Geral do Campus São Paulo do Potengi - CD0002 - DG/SPP, em 22/02/2024 17:14:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 676589

Código de Autenticação: b50935136b

